



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.253.847/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/05/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SUA MUSICA DIGITAL SERVICOS PARA ARTISTAS, PRODUCAO & EDITORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUA MUSICA DIGITAL	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música**
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica**
- 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas**
- 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente**
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo**
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**
- 90.01-9-02 - Produção musical**
- 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PASSOS	NÚMERO 00115	COMPLEMENTO PAV 11
--------------------------------	------------------------	------------------------------

CEP 20.051-040	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@LUZCONTABIL.SRV.BR	TELEFONE (21) 9110-0020/ (21) 3178-4474
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/05/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/01/2023** às **11:26:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.253.847/0001-98
Razão Social: SUA MUSICA DIGITAL SERV DE INTERMED PROD
Endereço: AV PASSOS 115 PAV 11 / CENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20051-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2023 a 23/04/2023

Certificação Número: 2023032502204651890461

Informação obtida em 04/04/2023 14:31:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUA MUSICA DIGITAL SERVICOS PARA ARTISTAS, PRODUCAO & EDITORA LTDA
CNPJ: 37.253.847/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:59:21 do dia 22/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/09/2023.

Código de controle da certidão: **B053.D5A9.0377.D863**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2023.1.3101750-0
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 37.253.847/0001-98	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 16/03/2023 17:44</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 14/06/2023</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<ol style="list-style-type: none">1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº Autenticação: **7955955512**

Órgão: FP/SUBEX/REC-RIO/CIS-3

Controle: 804222023

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

SUA MUSICA DIGITAL SERVICOS PARA ARTISTAS PRODUCAO & EDITORA LTDA

AVN PASSOS 115

PAV 11

CENTRO RIO DE JANEIRO 20051-040 RJ

CNPJ/CPF

37.253.847/0001-98

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1.242.204-0

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICO que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente Certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data da sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 11 de JANEIRO de 2023.

HORA:10:35

Carimbo e Assinatura do Fiscal de Rendas

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento na internet no endereço <http://www.rio.rj.gov.br/smf>

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial unificado de Arrecadação de tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional no últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 16/03/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

SUA MUSICA DIGITAL SERVICOS DE INTERMEDIACAO, PRODUCAO & EDITORA LTDA
37.253.847/0001-98

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 16/03/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.VX51.HTMJ.JBMO.C94R.H8U8**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUA MUSICA DIGITAL SERVICOS PARA ARTISTAS, PRODUCAO & EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.253.847/0001-98
Certidão nº: 11138444/2023
Expedição: 16/03/2023, às 17:37:06
Validade: 12/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUA MUSICA DIGITAL SERVICOS PARA ARTISTAS, PRODUCAO & EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.253.847/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento jurídico particular, eu
Evoney fernandes macedo _____,
brasileiro, Cantor, portador da cédula de identidade RG: 1020267,
inscrito no CPF/MF sob o n.º: 70604680139, residente e
domiciliada a Rua Quadra 305 sul alameda 07 lote 43, n.º: 305 sul,
Bairro Plano diretor sul, Município de Palmas TO,
conhecido pelo nome artístico Evoney fernandes.

DECLARO que tenho como empresário exclusivo a empresa SUA MÚSICA
DIGITAL SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO, PRODUÇÃO & EDITORA LTDA,
e não possuo outro representante/empresário além deste.

Rio de Janeiro, 03 de Janeiro de 2023.

DocuSigned by:
EVONEY F. MACEDO
237F7BEBAF23425...

Evoney Fernandes Macedo

2/8/2023

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Sarah Eduarda saraheduarda@suamusica.com.br Sua Música Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 03/01/2023 07:02:06
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através da DocuSign		

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	03/01/2023 07:02:06
Entrega certificada	Segurança verificada	08/02/2023 06:13:27
Assinatura concluída	Segurança verificada	08/02/2023 06:15:54
Concluído	Segurança verificada	08/02/2023 06:15:54

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico
--

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact SUA MUSICA DIGITAL SERVICOS DE INTERMEDIACAO, PRODUCAO & EDITORA LTDA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: robertab@suamusica.com.br

To advise SUA MUSICA DIGITAL SERVICOS DE INTERMEDIACAO, PRODUCAO & EDITORA LTDA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at robertab@suamusica.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from SUA MUSICA DIGITAL SERVICOS DE INTERMEDIACAO, PRODUCAO & EDITORA LTDA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to robertab@suamusica.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with SUA MUSICA DIGITAL SERVICOS DE INTERMEDIACAO, PRODUCAO & EDITORA LTDA



1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

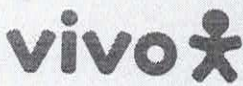
2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2023.

DocuSigned by:

84CAA0A92161435...
GUSTAVO CRÊDER ORENSZTAJN
SUA MÚSICA DIGITAL SERVIÇOS
DE INTERMEDIÇÃO



Telefonica Brasil S.A.
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376 - CEP: 04571-936 - São Paulo - SP
I.E.: 108383949112 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001300825760
Código Cliente: 00000140746569

MÊS REFERÊNCIA: 03/2022
DATA DE EMISSÃO: 21/03/2022

RONI MALTZ BIN
RUA MARCOS LOPES 226
APARTAMENTO 302
VILA NOVA CONCEICAO
04513-080 S PAULO - SP

RESUMO DA SUA CONTA (DE 21/02/22 A 20/03/22)

VIVO CELULAR	264,98
Outros lançamentos	0,00
Total a pagar	264,98

Plano contratado Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
VIVO CELULAR		
Vivo Família 60GB	1	196,42
(+) Serviços Digitais	-	-
Vivo Família 80GB	1	68,56
(+) Serviços Digitais	-	-
(+) Linha Adicional	3	0,00
Subtotal Vivo Celular		264,98
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		264,98
Total a pagar		264,98

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -

VENCIMENTO
06/04/2022

VALOR A PAGAR (R\$)
264,98

DÉBITO AUTOMÁTICO
 CONTA DIGITAL
(RONIMB@GMAIL.COM)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 21

SEUS NÚMEROS VIVO
Tel. Celular: 11-94322-4494, 11-94344-4495, 11-94376-8011
(Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)

SUAS BONIFICAÇÕES
Celular Vivo: 3 Bonus 20GB 12M | 3 Bonus Débito Automático 3GB | 4 Bônus Conta Digital 3GB

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:

- Verificar a distribuição de franquia de dados entre titular e dependentes no Multivivo Cotas
- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



FALE COM A GENTE
Acesse vivo.com.br/faleconosco, envie SMS com a palavra **VIVO** para 1058 do seu **CELULAR VIVO** ou ligue para 10315. Pessoas com necessidades especiais de fala/audição, ligue 142.

IMPORTANTE

- Você contratou o(s) serviço/produto(s) Linha Adicional em 14/03/22, Vivo Família 80GB em 14/03/22, Vivo Pos Serviço Digital IV em 14/03/22.
- O produto/serviço Vivo Família 60GB foi alterado em 14/03/22.
- O prazo de permanência do produto/serviço Vivo Família 60GB expirou em 23/02/22, Vivo Família 80GB em 23/02/22.
- Você cancelou o(s) serviço/produto(s) Bonus 20GB 12M em 14/03/22, Bonus Débito Automático 3GB em 14/03/22, Bônus Conta Digital 3GB em 14/03/22, Linha Adicional em 14/03/22, Vivo Pos Serviço Digital VII em 14/03/22.
- O benefício Bonus 20GB 12M expirará em 05/04/22.

Autenticação Mecânica

CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO
Banco Itau, Agência 3003

Destaque aqui

RONI MALTZ BIN

Vencimento
06/04/2022

Total a Pagar - R\$
264,98

Cód. Débito Automático	Nº da Conta	Nº da Fatura	Mês Referência
1300825760-6	00001300825760	00000209705141	03/2022

846500000027	649800801007	013008257605	922037051419
--------------	--------------	--------------	--------------



Pagar
via Pix





FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

AV PASSOS 115 SA 1103
CENTRO(RJ) / RIO DE JANEIRO, RJ
CEP 20051-040 | MEDIDOR: 1912945LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA
AV. MAL. FLORIANO 168 RIO DE JANEIRO RJ CEP 20090-002
CNPJ 60.444.437/0001-46
INSC. ESTADUAL R1360.023 INSC. MUNICIPAL 00794672

01 17 L510 31 0229 Z002

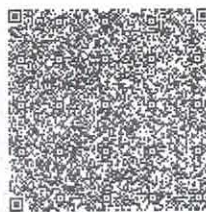
Classificação: Grupo B / Subgrupo B3 Comercial / Comercial	Tipo de Fornecedor: Monofásico
---	---------------------------------------

SUA MUSICA DIGITAL
AV PASSOS 115 SA 1103
CENTRO(RJ) / RIO DE JANEIRO, RJ
CEP 20051-040
CNPJ 37.253.847/0001-98
Conta Contrato: 10124089294

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0413781737

CÓDIGO DO CLIENTE
33671031

DATA DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura
	26/01/2023	25/02/2023	30	29/03/2023



NOTA FISCAL Nº 6506407 - SÉRIE 05 / DATA DE EMISSÃO: 25/02/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta>
Chave de acesso:
33230260444437000146660050165064072058521785
Protocolo de autorização: 3332300014285149 - 26/02/2023 às 02:11:14

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
FEV/2023	17/03/2023	R\$ 286,46

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Energia Elétrica kWh	kWh	288	0,95310	274,47	7,89	274,47	18,000	49,40	0,75411
Contrib Ilum Pública Municipal				11,99					
TOTAL					7,89	274,47		49,40	

Tributo	Base de C. Calc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS/PASEP	225,07	0,65%	1,39
COFINS	225,07	2,89%	6,50

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
FEV/23	268
JAN/23	293
DEZ/22	214
NOV/22	212
OUT/22	208
SET/22	215
AGO/22	176
JUL/22	183
JUN/22	158
MAI/22	214
ABR/22	298
MAR/22	265
FEV/22	271

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
1012945	Energia kWh	Tarifa Convencional	44.534	44.822	1	288

Reservado ao Fisco

PAGUE ESTA FATURA VIA PIX

Autenticação Mecânica

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	CÓDIGO DO CLIENTE	
17/03/2023	*****286,46	33671031	FEV/2023

8365000002.8.86460053107.2.83984685211.0.10124089294.9



Titular: GUSTAVO CREDER ORENSZTAJN
 CPF: 134.736.407-27
 Endereço: RUA MQ. DE SAO VICENTE 146/302
 Bairro: GAVEA
 Município: RIO DE JANEIRO CEP: 22451-042

Tipo de gás: NATURAL Classe: RESIDENCIAL Lote leitura: 08
 Data da Leitura: 06/05/2022 Data da leitura anterior: 06/04/2022
 Outras informações:

Nº de Cliente: 9161251-5
 Mês: MAI/2022
 Valor a pagar R\$: 121,56
 Nº Fatura: 232261053
 Nota Fiscal: 047913346
 Emissão: 11/05/2022
 Apresentação: 19/05/2022
 Vencimento: 15/06/2022

Fale conosco

SAC 24h
 Capital e Região Metropolitana do RJ
0800 024 7766

Agências
<https://www.naturgy.com.br/atendimento/contato/>
 atendimento_presencial

Interior do RJ
0800 282 0205

Minha Naturgy
 Emitir 2ª via da conta de gás ou cadastrar débito automático
www.minhanaturgy.com.br

Especial
 0800 031 0234
 (Pessoas com deficiência de audição ou fala)

Ouvidoria
ouvidoria@naturgy.com
Emergência 24h
 0800 024 0197

Facebook
[/NaturgyBrasil](https://www.facebook.com/NaturgyBrasil)

Instagram
[@NaturgyBrasil](https://www.instagram.com/NaturgyBrasil)

Twitter
[@NaturgyBrasil](https://twitter.com/NaturgyBrasil)

YouTube
[/NaturgyBr](https://www.youtube.com/NaturgyBr)

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA - 0800 024 0040.

Em casos de violência doméstica ou familiar: denuncie!
 Ligue 180 (Central de Atendimento à Mulher) ou 190 (Central de Atendimento da Polícia Militar) Para consultar locais de acolhimento consulte <http://www.cedim.rj.gov.br/servicos.asp>.

Para consultar a política de Naturgy para o tratamento de seus dados pessoais de modo responsável e transparente acesse www.naturgy.com.br

NAO CONSTA DIVIDA ATE A DATA DE EMISSAO DA PRESENTE FATURA.

Fornecimento

Medidor	Leitura atual	Leitura anterior	Consumo	Fator de correção P.T.Z.	Consumo corrigido
C20L00610850	115	103	12	1,02146	1,015

Total de fornecimento [m³]:	12
Faturamento	121,56
FORNECIMENTO GAS NATURAL	121,56
VALOR DOS TRIBUTOS	24,49



Total de faturamento:	R\$ 121,56
Impostos incluídos	ICMS Base de cálculo: 81,04 Alíquota: 18,00% Valor: 14,59
no total do	ISS Base de cálculo: Alíquota: Valor:
	ISS Base de cálculo: Alíquota: Valor:

USE ESTA CONTA PARA PAGAMENTO NOS BANCOS CONVENIADOS, MESMO APOS O VENCIMENTO DATA DA PROXIMA LEITURA 06/06/2022

Após o vencimento, haverá multa e acréscimos legais, estando o fornecimento passível de suspensão na forma da legislação vigente.

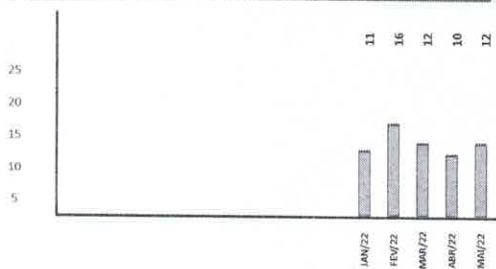
Reservado ao fisco.
 7986.373e.82d5.c385.ed8d.a72a.6264.abca

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Informações de pagamento:

Ceg: Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica, Itaú, Santander Mercantil do Brasil, Safra, Citibank, e Bancob - Banco Cooperativa do Brasil S.A
 Ceg Rio: Banco do Brasil (somente débito automático), Bradesco, Caixa Econômica, Itaú, Santander e Bancob - Banco Cooperativa do Brasil S.A

Consumo em m³



Entenda como é feito o cálculo do fornecimento de gás da sua conta:

Faixa de consumo	Consumo Corrigido	¹ Fator de conversão m³ para kg	³ Consumo equivalente kg	² Tarifa	R\$ por faixa
0 - 7	7,00	X	X	9,0667	63,47
8 - 23	5,00	X	X	11,6203	58,10
		X	X		
		X	X		
		X	X		
		X	X		
		X	X		
		X	X		
		X	X		
		X	X		
		X	X		
		X	X		
Total Fornecimento:	12,00				121,57

Para todos os consumos faturados na primeira faixa será cobrada taxa mínima.
¹ Esses campos são relacionados somente a clientes GLP e podem sofrer arredondamentos.
² Quando houver alteração tarifária, a mesma será pró-rateada de acordo com a vigência.



COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG - Rua São Cristóvão, 1200 - São Cristóvão - CEP: 20.940-000 - Rio de Janeiro - RJ.
 CNPJ: 33.938-119/0002-40. Inscrição Estadual: 83.409-738 - Inscrição Municipal: 00.578.495

Nº Cliente: 9161251-5 Mês: MAI/2022 Titular: GUSTAVO CREDER ORENSZTAJN
 Valor a pagar R\$: 121,56 Emissão: 11/05/2022 Vencimento: 15/06/2022 Nº Fatura: 232261053

8361000001-4 21560056000-1 00009161251-5 59052022080-7



Via Cliente

Via Banco

COMPARAR A DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG - R. São Cristóvão, 1200 - São Cristóvão - CEP: 20.940-000 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 33.938-119/0002-40. Inscrição Estadual: 83.409-738 - Inscrição Municipal: 00.578.495. O faturamento é baseado na leitura realizada pelo medidor. O valor do gás é calculado com base no consumo registrado no medidor e no valor da tarifa vigente. O valor do gás é calculado com base no consumo registrado no medidor e no valor da tarifa vigente.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 E INFRAESTRUTURA NACIONAL DE TRANSPORTES

NOME
GUSTAVO CREDER ORENSZTAJN

DOC. IDENTIFICAD. / OUT. IDENT. / UE
209095127D1C1J

CPF
134.736.407-27

DATA NASCIMENTO
10/10/1990

PRAC. Nº
WALTER ORENSZTAJN

CRISTINA MARIA CREDER
 ORENSZTAJN

PRONOME ACC. CAT. NAC.
 M F B

Nº RENNER
04831482904

VALOR
26/03/2024

EF. EMISSÃO
05/12/2009

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1812124757

PROIBIDO PLASTIFICAR
1812124757

ASSINATURA

 ASSINADO POR
RIO DE JANEIRO, RJ

DATA EMISSÃO
28/03/2019

488901 18200
 809400 04 02

RIO DE JANEIRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1076562923

04/10/2012

03/08/1983

507510 / 500510

RONI MALTZ BIN

MARCELO BIN
CÉRES MALTZ BIN
PORTO ALEGRE RS

C INSC 61733 PORTO ALEGRE RS
4ª ZONA LV A155 FL 92

003.589.820-81

2 VIA

Carl Eduardo Falco
LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

PROIBIDO PLÁSTICAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Pelego Direito

Roni Maltz Bin
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Subsecretaria de Tributação e Fiscalização
 Coordenadoria do ISS e Taxas

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO
1.242.204-0	28/05/2020

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL	SUA MUSICA DIGITAL SERVICOS PARA ARTISTAS PRODUCAO & EDITORA LTDA
NOME FANTASIA	SUA MUSICA DIGITAL
CPF OU CNPJ	37.253.847/0001-98
ATIVIDADES ECONÔMICAS	210439 - INTERMEDIACAO COMERCIAL 210617 - VENDA DE INGRESSOS 222453 - ATRACOES MUSICAIS 223255 - PRODUCAO ARTISTICA 226335 - ASSESSORIA A EMPRESAS 226688 - ESCRITORIO VIRTUAL, SERVICOS DE 227269 - TREINAMENTO DE PESSOAL 231711 - GRAVACAO MUSICAL 258890 - MODELO, SERVICOS DE
RESTRIÇÕES	VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA VEDADA A PRESTACAO DE SERVICOS NO LOCAL VEDADO O EXERCICIO DA ATIVIDADE NO LOCAL VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL VEDADO TREINAMENTO NO LOCAL VEDADA A ARMAZENAGEM NO LOCAL SIMPLES ESCRITORIO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	3
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	1
ENDEREÇO COMPLETO	AVN PASSOS, 115, PAV 11 CENTRO 20051-040
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVO
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	06/01/2023

Aprovado pela Resolução SMF Nº 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia 01/02/2023 às 13:57.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

N. 2023.02118683275

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

SUA MUSICA DIGITAL SERVICOS PARA ARTISTAS, PRODUCAO & EDITORA LTDA

ou

CPF/CNPJ n. 37.253.847/0001-98

Certidão emitida em: 25/01/2023 12:31

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL FEDERAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO ou das SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO, endereços www.trf2.jus.br, www.jfrj.jus.br e www.jfes.jus.br, respectivamente, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução CJF n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2020 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 25/01/2023 12:31;
 - Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 25/01/2023 12:31;



Código verificador: 2MLQ.PERL.G4XP.9AB8.ZSV7

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR à esquerda ou acesse o site <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=2MLQ.PERL.G4XP.9AB8.ZSV7>



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 2023.02118582308

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

SUA MUSICA DIGITAL SERVICOS PARA ARTISTAS, PRODUCAO & EDITORA LTDA

OU

CPF/CNPJ n. 37.253.847/0001-98

Certidão emitida em: (25/01/2023 12:29)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO ou das SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO, endereços www.trf2.jus.br, www.jfrj.jus.br e www.jfes.jus.br, respectivamente, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução CJF n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília);
 - Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (25/01/2023 12:29);
 - Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (25/01/2023 12:29);
 - Seção Judiciária do Espírito Santo (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (25/01/2023 12:29).



Código verificador: 6M7X.TYJK.JW8T.GY3N.SPMS

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR à esquerda ou acesse o site <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=6M7X.TYJK.JW8T.GY3N.SPMS>



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda



ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	PROCESSO DE CONCESSÃO	ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO	IRLF/GRLF
1242204-0	37.253.847/0001-98	04/836.369/2020	04/933.296/2022	GRLF1 - Centro

CONCEDIDO A

SUA MUSICA DIGITAL SERVICOS PARA ARTISTAS PRODUCAO & EDITORA LTDA
SUA MUSICA DIGITAL

PARA SE ESTABELECEM NO

AVN PASSOS, 115, PAV 11, CENTRO

COM AS SEGUINTE ATIVIDADES DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

2.10.43.9 - INTERMEDIÇÃO COMERCIAL
2.31.71.1 - GRAVAÇÃO MUSICAL
2.27.26.9 - TREINAMENTO DE PESSOAL
2.26.33.5 - ASSESSORIA A EMPRESAS
2.26.68.8 - ESCRITÓRIO VIRTUAL, SERVIÇOS DE
2.22.45.3 - ATRAÇÕES MUSICAIS
2.58.89.0 - MODELO, SERVIÇOS DE
2.10.61.7 - VENDA DE INGRESSOS
2.23.25.5 - PRODUÇÃO ARTÍSTICA

COM AS SEGUINTE RESTRIÇÕES

VEDADOS INCOMODOS E PREJUÍZOS A VIZINHANÇA
VEDADA A PRESTACAO DE SERVICOS NO LOCAL
VEDADO O EXERCICIO DA ATIVIDADE NO LOCAL
VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL
VEDADO TREINAMENTO NO LOCAL
VEDADA A ARMAZENAGEM NO LOCAL
SIMPLES ESCRITORIO

OBSERVAÇÕES

A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.

Rio de Janeiro, 23 de Dezembro de 2022

2ª Via emitida pelo sistema Rio mais fácil negócios em
02/02/2023

1º

Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ
Delegatário: Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS
O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E
COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE TRINTA DE JANEIRO DE DOIS MIL E TRES ATÉ TRINTA DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (30/01/2003 ATÉ 30/01/2023), dele(s)*****

*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_ **NADA CONSTA** *_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*

Relativamente ao nome de SUA MUSICA DIGITAL SERVICOS PARA ARTISTAS, PRODUCAO EDITORA LTDA - CNPJ: 37.253.847/0001-98*****
Rio de Janeiro, Capital em 03/02/2023. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido.
Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 52,64, Tab.19-Ato 08: R\$ 52,95, LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 1,99, FETJ: R\$ 21,11, FUNDPERJ: R\$ 5,27, FUNPERJ: R\$ 5,27, FUNARPEN: R\$ 4,22, ISS: R\$ 5,66, SELO: R\$ 2,48. TOTAL: R\$ 151,59. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867), Oficial Substituto a assinou digitalmente.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1º, IV CNCGJERJ)
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E
EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
EELH 52825 LEV
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

- Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.
GERP: 398AA822-FE69-4217-ACC8-408F6DAB16FE



2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7o. ANDAR - CEP 20011-020

CERP: ef3f49cf-1085-4f0e-8e76-0e46efe64909

REQUERIDA EM: 02/02/2023

976850

02/19 Pag: 0001

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: PESQUISA

Jorge Constancio Cassas - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;
- B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central, do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

TRINTA E UM DE JANEIRO DE DOIS MIL E TRES ATÉ TRINTA E UM DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (31/01/2003 a 31/01/2023) dele(s).....

.....**NADA CONSTA**.....

Relativamente ao Nome de SUA MUSICA DIGITAL SERVICOS PARA ARTISTAS, PRODUCAO & EDITORA LTDA Qualificação: 37253847000198 (conforme re querido).....

EMITIDA EM: 06/02/2023, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL

EU REGISTRADOR ASSINO.

TOTAL R\$: 151.59

EMOL R\$: 105.59 - PMCMV(2%)R\$: 1.99 - FETJ(20%)R\$: 21.11 - FUNDPERJ(5%)R\$: 5.27 - FUNPERJ(5%)R\$: 5.27 - FUNARPEN(4%)R\$: 4.22 - ISS(5%)R\$: 5.66 - SELO R\$: 2.48

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros periodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEKL12688-GKT
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após sua emissão.

3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital
Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902
**CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
DE FEITOS AJUIZADOS**



CERP: 0b2e191c-a154-4606-80c3-c0122db586fc

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ / Corregedoria / Extrajudicial / Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

- Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;
- Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

TRINTA DE JANEIRO DE DOIS MIL E TRES ate TRINTA DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (30/01/2003 ate 30/01/2023) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **SUA MUSICA DIGITAL SERVICOS PARA ARTISTAS,**

PRODUCAO & EDITORA LTDA, qualificacao: CNPJ 37.253.847/0001-98 (conforme requerido)

-Certifica ainda que consta(m) distribuicao(oes) contra o(s) nome(s) de: SUA MUSICA DIGITAL SERVICOS DE INTERMEDIACAO PRODUCAO & EDITORA LTDA, qualificacao: CNPJ 37.253.847/0001-98 Ao Juizo da 5ª VARA EMPRESARIAL, Processo 0149803-83.2022.8.19.0001, REU, distribuído em 29/06/2022. Classe: Procedimento Comum Cível; Assunto: Antecipacao de Tutela E/ou Obrigacao de Fazer Ou Nao Fazer Ou Dar; a req. de JOAO FERNANDO GOMES VALERIO e outros

Emitida em: 02/02/2023 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.

EMOLUMENTOS R\$ 105,59 (Tab4, Ato10 e Tab4, Ato8) + R\$ 1.99 (Lei 6.370/2012) + R\$ 21.11 (FETJ) + R\$ 5.27 (FUNDPERJ) + R\$ 5.27 (FUNPERJ) + R\$ 4.22 (FUNARPEN) + R\$ 5.66 (LEI 7128/2015) + R\$ 2.48 (LEI 9873/2022) valor total R\$ 151,59

"Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor."

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EELE40357 FHB
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Cert. Proc. p/ POSSEBON/POSSEBON

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA:
"SUA MÚSICA DIGITAL SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO, PRODUÇÃO
& EDITORA LTDA"**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as Partes a seguir nomeadas e qualificadas, doravante referidas em conjunto simplesmente como "Sócios", ou, ainda, cada qual individualmente como "Sócio":

GUSTAVO CREDER ORENSZTAJN, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.989.512-7 (Detran/RJ), inscrito no CPF sob o nº 134.736.407-27, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua General Urquiza, nº 124, apto. 501, Leblon, CEP: 22.431-040 ("Gustavo");

RONI MALTZ BIN, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.765.629-23 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 003.589.820-81, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Alvarenga, nº 689, Boa Vista, CEP: 91.340-320 ("Roni"); e

AMBI SERVIÇOS DE INTERNET LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 17.618.631/0001-71, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Passos, 120 - Salão 1501 - Parte - Centro - Cep.: 20.051-040, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.210.263.293 em 16 de novembro de 2016, devidamente representada por seus sócios administradores, **GUSTAVO CREDER ORENSZTAJN**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.989.512-7 (Detran/RJ), inscrito no CPF sob o nº 134.736.407-27, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua General Urquiza, nº 124, apto. 501, Leblon, CEP: 22431-

Ra

Cláusula Terceira - A Sociedade iniciou suas atividades em 03 de maio de 2020 e terá seu prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II - OBJETO SOCIAL

Cláusula Quarta - A Sociedade tem por objeto social:

- (a) Intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, promovendo a integração entre pessoas, profissionais e empresas, exceto imobiliários - CNAE 7490-1/04;
- (b) Atividades de produção e promoção de bandas, grupos musicais, orquestras e outras companhias musicais - CNAE 9001-9/02;
- (c) Atividades de promoção e autorização das composições musicais em gravações e apresentações em todos veículos de comunicação - CNAE 5920-1/00;
- (d) Atividades de gravação em estúdios ou outros locais - CNAE 5920-1/00;
- (e) Atividades de registro e cessão de direitos autorais e composições musicais, atuando também como administrador de direitos autorais musicais em nome dos proprietários desses direitos - CNAE 5920-1/00;
- (f) Consultoria em relações públicas e comunicação, interna e externa - CNAE 7020-4/00;
- (g) Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica - CNAE 7020-4/00;
- (h) Atividades de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial - CNAE 8599-6/04; e
- (i) Serviços de escritório compartilhado (coworking); centro de prestação de serviços às empresas, clientes ou escritórios virtuais; e fornecimento de pacote de serviços administrativos - CNAE 8211-3/00.

R 4

Parágrafo Primeiro - A reunião de sócios poderá ser dispensada nos casos expressamente previstos neste Contrato Social, assim como no caso de todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria a ela sujeita.

Parágrafo Segundo - Qualquer sócio poderá ser representado nas deliberações sociais por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento de mandato ser levado a registro junto com a ata ou alterações do Contrato Social.

Parágrafo Terceiro - Serão considerados presentes os sócios que transmitirem seu voto por carta, telegrama, fac-símile, correio eletrônico, ou qualquer outra forma escrita.

Cláusula Oitava - As reuniões de sócios serão convocadas pelos administradores ou por qualquer sócio que tenha a maioria do capital social, por escrito, mediante carta registrada, telegrama, fac-símile, e-mail ou qualquer outro meio passível de comprovação de recebimento, com no mínimo 08 (oito) dias de antecedência em primeira convocação e, em segunda convocação, com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio exigidas pelo § 3º do artigo 1.152 Código Civil no caso de todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia da reunião, conforme disposto no § 2º do artigo 1.072 do Código Civil.

Parágrafo Único - A convocação deverá especificar o dia, a hora e o local da reunião, bem como a ordem do dia, e só sobre ela poderá haver deliberação.

Cláusula Nona - O quórum de instalação em qualquer reunião de sócios será de no mínimo 90% (noventa por cento) dos sócios, em primeira convocação, e com qualquer número de sócios, em segunda convocação. As deliberações dos sócios

R 4

- a) qualquer aumento no capital social da Sociedade (exceto por capitalização de reservas ou conforme exigido por lei, caso em que quotistas representando 75% do capital social poderão aprovar), redução de capital, resgate ou compra de quotas para cancelamento ou manutenção em tesouraria, incluindo, opções de compra ou ainda bônus ou opção de subscrição de Quotas;
- b) a aquisição ou alienação, em qualquer caso, pela Sociedade, de qualquer participação no capital social de outras sociedades, associações ou *trust* ou a celebração de instrumentos conversíveis em ações e/ou quotas de qualquer indivíduo, sociedade, sociedade limitada, sociedade por ações, sociedade ou parceria de responsabilidade limitada, associação, sociedade de capital conjunto, *trust*, *joint venture*, organização sem personalidade jurídica; ou, ainda, a celebração, pela Sociedade, de qualquer acordo de associação, consórcio ou documentos relativos a "sociedades em conta de participação" e qualquer outra operação acessória ou conexa às descritas neste item, inclusive para fins fiscais, com ou sem aumento de capital pela Sociedade;
- c) o resgate e a emissão de quaisquer valores mobiliários, bem como qualquer modificação da estrutura de capital da Sociedade, incluindo a abertura ou fechamento do capital da Sociedade, exceto no que se refere à transformação, desde logo aprovada pelos Sócios, cabendo a qualquer deles manifestar-se pelo interesse de transformar a Sociedade em sociedade por ações, caso em que todos os demais Sócios deverão aprovar a transformação mediante alteração de contrato social da Sociedade;
- d) a fusão, cisão, incorporação, reorganização com ou da Sociedade com outra, conversão em novo tipo societário ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Sociedade, exceto no que se refere à transformação, desde logo aprovada pelos Sócios, cabendo a qualquer deles manifestar-se pelo interesse de transformar a Sociedade em sociedade por ações, caso em

- q) a concessão de quaisquer empréstimos para quaisquer terceiros pela Sociedade;
- r) a realização de qualquer operação e/ou a alteração de quaisquer de seus termos e condições, se tal operação resultar em endividamento da Sociedade ou obrigação pecuniária, inclusive na forma de emissão de valores mobiliários que resultem em dívida líquida para a Sociedade, em valor excedente, em qualquer caso, a R\$30.000,00 (trinta mil reais). Para fins desse item, serão considerados os financiamentos somados aos títulos a pagar, e subtraídas as disponibilidades de caixa e equivalentes, em operações únicas ou relacionadas, seja por seu objeto, seja pelas partes envolvidas, seja pela semelhança de rubrica contábil aplicável;
- s) a aprovação do plano geral de cargos, salários e benefícios e, especificamente de salários, benefícios, bônus, participação nos lucros e opções de ações para os cargos gerenciais, de administradores e assemelhados da Sociedade, além de contratações com salário mensal bruto acima R\$ 10.000,00;
- t) a criação de quaisquer Ônus sobre os ativos da Sociedade; e
- u) a celebração, aditamento ou rescisão de qualquer contrato ou série de contratos relacionados entre si, onde a Sociedade seja devedora, ou despesas sob a mesma rubrica que, individual ou conjuntamente, envolvam valores superiores a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por exercício social, relativamente a uma única operação ou a uma série de operações relacionadas entre si, seja por seu objeto, seja pelas partes envolvidas, seja pela semelhança de rubrica contábil aplicável.

CAPÍTULO V - ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Décima Segunda - A Sociedade será administrada e representada, judicial e/ou extrajudicialmente, para todos os efeitos, em conjunto, por seus dois

Parágrafo Quarto - Fica vedada a concessão pela Sociedade de fianças e avais em negócios que não sejam do interesse direto da Sociedade, bem como a realização de negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Quinto - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de quaisquer dos sócios, administradores, procuradores, empregados ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios e/ou operações estranhos ao seu objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

Parágrafo Sexto - Os sócios poderão designar terceiros não sócios para exercer a administração social. A designação do administrador não sócio dependerá de aprovação da totalidade dos sócios, e reformulação das cláusulas de administração.

Parágrafo Sétimo - Os administradores, sócios ou não, no âmbito de suas atribuições, deverão zelar pela observância da lei, deste Contrato Social e pelo cumprimento das deliberações dos sócios.

CAPÍTULO VI - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula Décima Terceira - Os sócios, seus respectivos sucessores ou cessionários autorizados, não poderão dispor ou de qualquer forma transferir para terceiros, direta ou indiretamente, suas respectivas quotas, no todo ou em parte (as "**Quotas Ofertadas**"), sem antes oferecê-la aos demais, que terão o direito de preferência na aquisição das Quotas Ofertadas, na proporção de suas participações no capital social da Sociedade, observando-se regras especiais previstas no Acordo de Quotistas arquivado na sede social.

Parágrafo Primeiro - Os sócios não poderão oferecer ou dar suas quotas em garantia de cumprimento de quaisquer obrigações pessoais, de terceiros, ou

R A

Parágrafo Quarto - Fica a Sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 do Código Civil.

Parágrafo Quinto - As perdas serão suportadas pelos sócios na proporção de suas participações.

Parágrafo Sexto - A Sociedade poderá distribuir e pagar juros sobre o capital próprio, conforme deliberação dos sócios titulares de, no mínimo, 98% (noventa e oito por cento) do capital social.

CAPÍTULO VIII - CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Décima Quinta - No caso de falecimento de qualquer dos sócios, os herdeiros, cônjuges ou sucessores do sócio falecido os sucederão na Sociedade.

Cláusula Décima Sexta - Quando sócios detentores de, no mínimo, 98% (noventa e oito por cento) do capital social, entenderem que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da Sociedade, em virtude de atos de inegável gravidade, poderão excluí-lo(s) da Sociedade, mediante alteração do Contrato Social, em razão da justa causa.

Parágrafo Primeiro - Consideram-se, sem limitação a outras hipóteses, atos de inegável gravidade, que justificam a exclusão por justa causa, na forma desta Cláusula:

- (i) Descumprimento das disposições deste Contrato Social;
- (ii) Não comparecimento reiterado em reuniões de sócios;

observado o direito de preferência na aquisição das quotas, conforme participação no capital social.

Cláusula Décima Nona - Eventual falta de pluralidade de sócios deve ser sanada no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados do evento.

CAPÍTULO IX - TRANSFORMAÇÃO

Cláusula Vigésima - A Sociedade poderá adotar outro tipo societário por resolução tomada por sócio ou sócios detentores de, no mínimo, 98% (noventa e oito por cento) do capital social. Os sócios desde já renunciaram expressamente ao direito de retirada em caso de mudança do tipo societário, sendo que se qualquer sócio requerer, a qualquer tempo, a transformação da Sociedade para o tipo societário de sociedade por ações, todos os demais sócios deverão votar afirmativamente, adotando estatuto social cujas disposições deverão ser similares ao presente contrato social, no que couber.

CAPÍTULO X - LIQUIDAÇÃO

Cláusula Vigésima Primeira - Em caso de liquidação da Sociedade, o procedimento legal será adotado e observado, com a nomeação, pelos sócios detentores de, no mínimo, 98% (noventa e oito por cento) do capital social, de um liquidante para operar a Sociedade durante o período de liquidação, na forma do disposto no presente Contrato Social. Nesta hipótese, os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios, na proporção de suas participações. Encerrada a liquidação, a Sociedade será declarada extinta por deliberação dos sócios titulares de, no mínimo, 98% (noventa e oito por cento) do capital social.

qualquer das Partes Envolvidas poderá notificar a outra sobre o seu desejo de iniciar o procedimento descrito nesta seção, motivo pelo qual as Partes deverão se reunir para resolver tal Conflito por meio de discussões amigáveis e de boa fé ("Notificação de Conflito"). Exceto se de outro modo estabelecido neste Contrato Social, caso as Partes Envolvidas não encontrem uma solução, dentro de um período de 60 (sessenta) dias após a entrega da Notificação de Conflito de uma Parte Envolvida à outra, então, o Conflito deverá ser resolvido por arbitragem, conforme disposto abaixo.

Parágrafo Único - Se, dentro do período de 60 (sessenta) dias seguintes à entrega da Notificação de Conflito, qualquer das Partes Envolvidas considerar remota a possibilidade de obter uma solução amigável, poderá enviar à outra Parte Envolvida uma notificação encerrando as negociações ("Notificação de Encerramento das Negociações"). Decorridas 24 (vinte e quatro) horas da entrega da Notificação de Encerramento das Negociações, qualquer das Partes poderá dar início à arbitragem e aos demais procedimentos previstos abaixo.

Cláusula Vigésima Quinta - Caso não seja obtida uma resolução amigável nos termos da Cláusula Vigésima Sexta acima, os Conflitos serão dirimidos, em caráter definitivo, por meio de arbitragem institucional, a ser instituída e processada de acordo com o Regulamento de Arbitragem ("Regulamento") da Câmara FGV de Conciliação e Arbitragem ("Câmara"), observadas as disposições desta Cláusula.

Parágrafo Primeiro - A arbitragem será conduzida por 3 (três) ou mais número de árbitros, a serem nomeados e substituídos na forma prevista nesta Cláusula e no Regulamento da Câmara. Cada Sócio nomeará 1 (um) árbitro cada e os árbitros assim nomeados nomearão, conjuntamente, um outro árbitro, que será o presidente.

R A


fatos e o direito; (iii) a decisão, na qual os árbitros resolvem a matéria submetida à arbitragem, e que estabelecerá o prazo para que os sócios cumpram a sentença, caso aplicável; e (iv) a data e o local nos quais a sentença arbitral foi proferida. A sentença arbitral será assinada por todos os árbitros. A sentença arbitral será final, irrecorrível e vinculará todos os sócios participantes da arbitragem.

Parágrafo Quinto - Antes de instituída a arbitragem, qualquer dos sócios participantes do procedimento poderá tomar medida judicial cautelar ou preliminar urgente. Após a instituição da arbitragem, os árbitros terão autoridade para, por iniciativa própria ou a pedido de uma parte da arbitragem, requer medida cautelar ou preliminar, conforme previsto no artigo 22, parágrafo 4º, da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996. Fica eleito o Foro da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para a tomada de qualquer medida judicial cautelar ou preliminar urgente, tal como previsto nesta Cláusula.

E, por estarem justas e contratadas, os Sócios assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo indicadas.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2020.

Sócios:



Gustavo Creder Orensztajn



Roni Maltz Bin



Roni Maltz Bin
AMBI SERVIÇOS DE INTERNET LTDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJP2000081201

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) SUA MUSICA DIGITAL SERVICOS DE INTERMEDIACAO, PRODUCAO & EDITORA LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ *****
--	----------------------------------



02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

101 Inscricao de primeiro estabelecimento
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: RJ62330382 - 00013473540727




03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

 FCPJ	 QSA
--	---

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

 Responsável	 Preposto
NOME GUSTAVO CREDER ORENSZTAJN	CPF 134.736.407-27
LOCAL E DATA Rio de Janeiro, 29 maio de 2020	ASSINATURA (com firma reconhecida) 

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA
--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Secretaria de Trabalho

Sistema de Registro Profissional - SIRPWEB

Quinta-Feira, 11 de agosto de 2022

[Voltar](#)
[Página Inicial](#)
[Portal Trabalho](#)

Acompanhar Solicitação

Parâmetros para pesquisa

Tipo de Identificação:* CNPJ CEICNPJ:* Número da Solicitação:* Ex: SRC000000/2012

e76h8n



e76h8n

Razão SUA MUSICA DIGITAL CNPJ/CEI: 37.253.847/0001- Número da SRC000770/2022
 Social: SERVICOS DE 98 Solicitação:
 INTERMEDIACAO,
 PRODUCAO & EDITORA LTDA

Situação: Aguardando Protocolo

Solicitações

Registro Profissional

Registro de Contratante

Prorrogação de Registro de Provisionado

Renovação de Registro de Contratante

Apresentação de Diploma

Apresentação de Publicação

Recuperar Número da Solicitação

Consultas

Situação do Registro Profissional

Situação do Registro de Contratante

Acompanhar Solicitação

Registro Profissional

Registro de Contratante

Reimprimir

Requerimento da Solicitação

Impressões

Emitir Cartão de Registro Profissional

Emitir Cartão de Registro de Contratante

Validar Cartão

Cartão de Registro Profissional

Cartão de Registro de Contratante

Ajuda

Fale conosco

Perguntas frequentes

Manual do usuário

Todos os direitos reservados ME 1997 - 2022 versão [1.2.73]